

ATA MAIO - DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA - PETRÓPOLIS/RJ

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente, realizada no dia 21 de Maio de 2020 às 15 horas, VIA INTERNET (Aplicativo GOOGLE MEET)

A reunião do COMDEMA – Conselho Municipal do Meio Ambiente de Petrópolis foi realizada na última quinta-feira, dia 21 de maio, do ano de 2020, às 15h, via internet, pelo aplicativo google meet – <https://meet.google.com/xrg-vmck-qcu>, por conta das medidas necessárias de isolamento contra a COVID-19. Estiveram presentes nesta reunião, representantes da sociedade civil e das secretarias do governo municipal, além de convidados. A reunião teve **quórum de 10 Conselheiros** a contar: os representantes do executivo municipal, a **Sra. TALITA APARECIDA ALBINO**; **ANDERSON CAMPOS FELIPE**, representante da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; o Sr. **CELSO ALVES MEYER**, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico; o Sr. **EDUARDO SILVÉRIO** – da Delegacia Regional do CRECI/RJ; a Sra. **ROBERTA D’ANGELO CUNHA LEITE PENNA** e a **Sra. Dra. BÁRBARA ARAÚJO** da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – 3ª Subseção de Petrópolis, a Sra. **DANIELE LINDEN**, representante do Centro de Defesa de Direitos Humanos – CDDH; a Sra. **CLAÚDIA KARINA WILBERG DE C. COSTA**, representante do Comitê Piabanha; o Sr. **FLÁVIO RAMOS**, representante da Associação dos Moradores do CONTORNO, o Sr. **JORGE LUIZ**, da Mitra diocesana, o PAULO MUSSEL da Secretaria de Saúde e o Sr. **VITOR VALENTE** da APA Petrópolis. Foram justificadas as faltas de Sr. **FERNANDOS FORTES**, Vice-presidente do COMDEMA e a do Sr. **Dr. ROGÉRIO GUIMARÃES** representante da entidade NOVAMONSANTA. **A reunião foi aberta pela presidente do COMDEMA que pontuou sobre a necessidade de um posicionamento do Conselho do Meio Ambiente de Petrópolis, em relação a transferência do ICMBIO, de Itaipava para Teresópolis, por meio de uma CARTA MANIFESTO.** A presidente disse que por segurança o COMDEMA escolheu reunir seus representantes, de forma remota, pois presencialmente traria riscos à saúde de todos, respondendo a proposta realizada pelo governo municipal. Logo após, a presidente realizou a posse do Sr. FERNANDO FORTES ao cargo de Vice-presidente do COMDEMA. Perguntou aos Conselheiros do COMDEMA se todos haviam lido a CARTA MANIFESTO. Solicitou ao Sr. Anderson Campos Felipe,

ATA MAIO - DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA - PETRÓPOLIS/RJ

Secretário Executivo do COMDEMA, que realizasse a leitura da CARTA MANIFESTO. Anderson recebeu a palavra, agradeceu a presença de todos e justificou a falta do Secretário de Meio Ambiente e Vice- Presidente do COMDEMA, Sr. FERNANDO FORTES à reunião virtual que por conta de um compromisso na agenda de governo, no mesmo horário, não pode participar, mas que apoiava o conteúdo da CARTA MANIFESTO DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DE PETRÓPOLIS. Iniciou a leitura do Texto. Petrópolis, 21 de maio de 2020. CARTA MANIFESTO DO COMDEMA. O Meio Ambiente é importante para todos os seres vivos. Para seres humanos é também a principal condição de nossa existência e sobrevivência. A nossa necessidade constante de uso e transformação dos recursos naturais existe uma postura de respeito, conhecimento, compreensão e comprometimento que possam tornar sustentável a relação entre o homem e a natureza. Estamos em momento de restrições por conta da COVID-19 que sem dúvida alguma, é a maior chaga humanitária que o mundo já experimentou desde a Segunda Guerra Mundial. A ausência de observância dos princípios da precaução ambiental e da prevenção internacional é a causa da dimensão alcançada pela COVID-19 globalmente. Não se pode perder de vista também, que existem questões que precisarão ser enfrentadas com seriedade, por precaução e prevenção: o aquecimento global, a perda de biodiversidade, a caça e morte de animais silvestres e domésticos para o consumo humano. Quase um milhão de espécies da fauna e da flora podem ser extintas nos próximos anos e a mudança climática vai aumentar a intensidade e a frequência de eventos extremos como secas, enchentes, ciclones, furacões, doenças, incêndios florestais, falta de controle genético, desmatamento, desigualdades sociais, fome, guerras, poluição provocadas pelo novo **Antropoceno**, cujas consequências para a espécie humanas são imprevisíveis. O Rio de Janeiro, nos últimos cinco séculos, os sucessivos ciclos econômicos, cuja base produtiva explorou intensivamente os recursos naturais, acarretaram enorme destruição da Mata Atlântica. Em consequência, as florestas reduziram sua cobertura primitiva, a fragmentos isolados, restando apenas cerca de 19,7% da área original, ou 8.627 Km². **O que resta, ou seja, é um território protegido legalmente por UC's – Unidades de Conservação da Natureza de diferentes categorias estabelecidas pela Lei Federal nº 9.985/2000 da Constituição Brasileira.** Os 11,03% desse território no Estado do Rio são UCs Federais estando sob tutela do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Todo o esforço que se buscou sistematizar as informações básicas sobre suas UCs, criando uma base de dados ambientais e contribuindo para conscientização da importância da preservação desse importante patrimônio natural do Brasil, Estado do Rio de Janeiro e de Petrópolis foram legalmente instituídas pelo SNUC – Sistema Nacional de Unidades de

ATA MAIO - DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA - PETRÓPOLIS/RJ

Conservação com várias frentes de apoio como Ministério do Meio Ambiente, Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (Inepac), Sociedade Civil Organizada, Conselhos de Meio Ambiente e Governos, estando de acordo com a Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008 e Instrução Normativa ICMBIO nº 06, de 1º de dezembro de 2009, além da Política Nacional de Participação Social (PNPS), recém-instituída pelo Decreto nº 8.243/2014, tendo como uma de suas diretrizes gerais o reconhecimento da participação social como direito do cidadão e expressão de sua autonomia. **Neste contexto, o COMDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente de Petrópolis, composto por representantes ativos da sociedade civil de Petrópolis e das Secretarias de Governo do Município de Petrópolis, nos seus 5 distritos, dentro de suas atribuições e competências legais, como corpo representativo da sociedade petropolitana em defesa, manutenção, preservação e conservação do Meio Ambiente, vem por meio desta Carta Manifesto mostrar a inviabilidade, reprovação e sua enorme preocupação, desde já permanente, quanto à mudança e ausência da Equipe, Estrutura e Equipamentos da Unidade de Conservação APA – Petrópolis/ ICMBIO, em ITAIPAVA, gestor natural da UC Federal, PARA TERESÓPOLIS.** Sendo a maior Unidade de Conservação de Petrópolis, a Área de Proteção Ambiental de Petrópolis, de categoria conservação sustentável, possui uma estrutura organizada, com apresentação dos dados de controle e forma espacial, por meio de mapas das zonas de proteção ambientais e especiais que evidenciam um enorme banco de dados administrativos necessários a conservação da Unidade de Conservação, no município de Petrópolis. A permanência e a presença do ICMBIO em ITAIPAVA costumam impressionar os sentidos dos que ousam destruir o meio ambiente no território serrano e sua falta presencial pode criar problemas; pois o ICMBIO é o GESTOR, responsável e natural da UC-APA PETRÓPOLIS, que indica orientações para o desenvolvimento de políticas regionais, apoio à fiscalização e licenciamentos em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente, induzindo ações estratégicas locais e coletivas. Portanto, principal objetivo deste ente federal é proteger, preservar e conservar o ambiente, previsto em lei federal nº 9985/2000. Por sua abrangência e importância no território do município de Petrópolis, O COMDEMA ENTENDE QUE O ESCRITÓRIO, EQUIPE E EQUIPAMENTOS DO ICMBIO, EM ITAIPAVA, PETRÓPOLIS devem permanecer no mesmo endereço, pois é MEMBRO PERMANENTE deste CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE que por seu REGIMENTO INTERNO, obrigatoriamente faz se necessário ter endereço, no município, de acordo com a Lei Municipal nº 7.330 de 13 Julho de 2015, da Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, órgão colegiado, de caráter deliberativo e composição paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil, a qual define e controla a política ambientalista em nível municipal,

ATA MAIO - DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA - PETRÓPOLIS/RJ

integrado por representantes do Poder Público, da Sociedade Civil, e de Entidades Especializadas. Diante do exposto, não desmerecendo as novas decisões e unificações determinadas pela portaria nº 426, de 11 de maio de 2020, em plena Quarentena e Isolamento quanto ao combate da COVID-19, em todo Estado do Rio de Janeiro, a qual a presidência do ICMBIO DEFINIU, sem a participação da Sociedade Civil Organizada e Governo local, o novo arranjo organizacional para a gestão territorial de Unidades de Conservação federais, o COMDEMA – CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DE PETRÓPOLIS requer imediata manifestação deste Instituto quanto as considerações acima. Após a leitura, a Sra. Presidente ROBERTA D’ANGELO, agradeceu a leitura do secretário executivo e perguntou aos Conselheiros do COMDEMA se todos concordavam com o texto da CARTA MANIFESTO. Respondendo sim, por unanimidade o COMDEMA aprovou seu conteúdo. A Sra. Presidente validou o documento valido, fiel e seguro, agradecendo a todos os conselheiros do COMDEMA. A presidente em seguida passou a palavra ao Sr. VITOR VALENTE – CHEFE DA APA PETROPOLIS, do ICMBIO que agradeceu o apoio do COMDEMA, de todos os CONSELHOS DAS UCS e da UC da Refúgio da Vida Silvestre (REVISEST) que vem somando esforços, mas que se o ICMBIO não reverter a situação, agradece o apoio de todos. Assim, a palavra retornou à presidente do COMDEMA que lembrou que próxima reunião do Conselho será realizada no dia quatro de junho, às 15h. Pediu desculpas a todos os conselheiros que não conseguiram participar da reunião virtual, por conta do espaço do aplicativo, mas que houve quórum e aprovação de várias entidades que haviam lido a CARTA MANIFESTO DO COMDEMA. Disse que para a próxima reunião do COMDEMA, um novo aplicativo será pesquisado para que a maioria possa participar. A Sra. Dra. ROBERTA D’ANGELO, após a leitura da CARTA MANIFESTO, agradeceu a todos, encerrou a reunião e eu, ANDERSON CAMPOS FELIPE, secretário executivo do COMDEMA lavrei a presente ATA.

ANDERSON CAMPOS FELIPE
Secretário Executivo do COMDEMA

ROBERTA D’ANGELO C. L. PENNA
Presidente do COMDEMA

FERNANDO FORTES
Vice-presidente do COMDEMA